

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Ação Social Comunitária do Lajeado Joilson de Jesus
NOME FANTASIA	CCA CASA DOS MENINOS II
TIPOLOGIA	SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
EDITAL	024/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0000057-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	080/SMADS/2020
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Joseane Nogueira Sant'anna
RF DO GESTOR DA PARCERIA	826.683-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	17/02/2021 página 39
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2024 a 31/05/2025 – 5º anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

- (  ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
(  ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
(  ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.


**Data:** 14/05/2026

  
**Evaristo Pereira de Souza Filho**  
Analista de Assistência  
e Desenvolvimento Social  
RF 911.878-1

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Desen. Social  
SMADS/CRAS/G  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

SEI nº 6024.2020/0000057-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO LAJEADO JOILSON DE JESUS

NOME FANTASIA: CCA CASA DOS MENINOS II

TIPOLOGIA: SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA

EDITAL: 024/SMADS/2020

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2020/0000057-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 080/SMADS/2020

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: JOSEANE NOGUEIRA SANT'ANNA

RF DA GESTORA DA PARCERIA: 826.683-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 17/02/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2024 A 31/05/2025 – 5º ANUAL.

Fica NOTIFICADA a OSC AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO LAJEADO JOILSON DE JESUS, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

  
**Evaristo Pereira de Souza Filho**  
Analista de Assistência  
e Desenvolvimento Social  
RF 911.878-1

  
**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Desen. Social  
SMADS/CRAS/G  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

  
**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1

Kátia Regina Marques – RF: 779.359-6

Vanessa Alves Leão – RF: 779.348-1

São Paulo, 14 de maio de 2026.